

PUBLICAÇÕES SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 159/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ARETHUZA PRISCILA FAVACHO DE ARAUJO, Bucomaxilfacial, com matrícula 699603, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 160/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDGAR DA SILVA ROCHA JUNIOR, Técnico Administrativo, com matrícula 699621, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Informática, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 161/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDSON DA SILVA LEANDRO, Auxiliar em Técnico da Informação, com matrícula 699624, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Processamento de Dados, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 162/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora GEISIANE ANDREIZE GIUSTI DE ALMEIDA SOUSA, Técnico em Laboratório, com matrícula 700024, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KÁTIA REGINA COSTA SANTOS, Técnico em Enfermagem, com matrícula 699660, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Diagnostico Saúde da Mulher, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor LUIZ FELIPE CANTUARIA DA SILVA, Técnico em Radiologia, com matrícula 699750, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 20 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARGARETH LOBATO DA CUNHA, Farmacêutica, com matrícula 699672, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor NATANAEL DA SILVA DO NASCIMENTO, Técnico em Laboratório, com matrícula 699746, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 167/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NAYARA ALVES DA SILVA, Técnico Administrativo, com matrícula 699683, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 168/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora REGINA FREITAS TAVARES, Técnico Administrativo, com matrícula 699694, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 169/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor THIAGO MACIEL NUNES, Farmacêutico/Bioquímico, com matrícula 699716, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 170/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ZULENE REINALDO MOURA DA SILVA, Técnico em Laboratório, com matrícula 699732, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 171/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699072, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 172/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CLENDSON DOS SANTOS GOMES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699090, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 173/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DANIELA DOS SANTOS AZEVEDO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699092, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 174/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DORILENE PINHEIRO ALVES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699106, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 175/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIANA BATISTA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699117, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA> e informe o código 90F3-F5CC-9804-D3FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 176/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HELDERLANE SILVA DO ROSÁRIO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699140, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA> e informe o código 90F3-F5CC-9804-D3FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 177/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IZANA DA SILVA MARTINS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699153, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA> e informe o código 90F3-F5CC-9804-D3FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 178/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA ELIANA SOUZA ANDRADE, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699199, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Ilha de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA> e informe o código 90F3-F5CC-9804-D3FA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 179/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA FRANCISCA LUCAS DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699394, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 180/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIZETE NOGUEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699222, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA> e informe o código 90F3-F5CC-9804-D3FA



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA> e informe o código 90F3-F5CC-9804-D3FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 181/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARLENE SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699223, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 182/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MESSIAS DIAS COELHO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699227, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé do Lago, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA> e informe o código 90F3-F5CC-9804-D3FA



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA> e informe o código 90F3-F5CC-9804-D3FA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 183/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NEURACI CABRAL DE FREITAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699234, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 184/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SIDENIRA BARROS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699265, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 185/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TATIANE CASTRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699271, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA Decreto nº
0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 186/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CARLOS EDUARDO GOMES FORTES, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699295, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 187/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor GILVANDRO ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA JUNIOR, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699318, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2023/2024 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 188/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA RAIMUNDA PINTO DA SILVA, Diretora, com matrícula 703535, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcantara, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA>



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 190/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RICARDO SOUZA LIMA, Coordenador CEO, com matrícula 703527, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 191/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 4.682/2025 de 17 de março de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SOFILA LIMA CARVALHO, Diretora, com matrícula 704883, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2024/2025 e com efetivo gozo de 01 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 26 DE MARÇO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA>



Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/90F3-F5CC-9804-D3FA>





Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Secretário, **PLÍNIO SILVA DA LUZ**, investido no cargo por meio do Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS.

CONTRATADA: RICARDO PEREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 388.766.202-49.

OBJETO: Por meio deste Termo Aditivo de Prazo, prorroga-se, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 009/2022-SEMSA/PMS, que trata da locação de imóvel para funcionamento da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CVS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.245/1991, Processo Administrativo nº 1283/2024-SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de 04/04/2025 a 04/04/2026.

VALOR: Para efeito legal, o valor global deste Contrato é de **R\$ 108.000,00** (cento e oito mil reais) sendo o valor mensal de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

Santana, 24 de março de 2025.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
DECRETO nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/CEE3-8611-8E85-C1B8>



PUBLICAÇÃO SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº094, 01 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 06 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº003/2025 (1DOC) de 06 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art.117 da Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

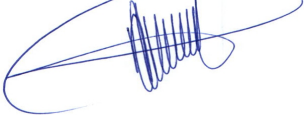
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para desempenharem as funções de FISCAL Titular e Suplente dos CONTRATOS nº 001/2025, nº 002/2025, nº 003/2025, nº 004/2025, nº 005/2025, nº 007/2025, nº 008/2025 e nº 009/2025 -SEME/PMS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEME/PMS, firmado com as empresas **F B MOREIRA LTDA** - CNPJ Nº24.010.212/0001-18, **A N GOMES IRELI** - CNPJ (MF) nº 34.642.561/0001-06, **A C DA S PINTO EPP** - CNPJ (MF) nº27.279.291/0001-55, **P. FONSECA DE FARIAS LTDA** - CNPJ (MF) nº07.056.556/0001-49, **EMPÓRIO MACAPÁ EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ (MF) nº08.599.817/0001-30, **DISTRIBUIDORA GUIMARÃES E CONSTRUTORA LTDA** - CNPJ (MF) nº29.978.138/0001-41, **DG DE MACEDO - ME LTDA** - CNPJ (MF) nº31.712.260/0001-13 e **JCM COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ (MF) nº 07.307.290/0001-60, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de **Gêneros Alimentícios** destinados à alimentação escolar da rede pública de ensino de Santana - AP, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com as regulamentações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Titular	ELANE BORGES DA SILVA	712140-1	Nutricionista
Suplente	EDNOR FERREIRA DA SILVA	13539-3	Chefe do Departamento de Armazenamento de Distribuição de Alimentos
Suplente	MARCELO CARLOS MONTEIRO LIMA	1815-13	Assessor II

Art. 2º- São obrigações do(s) Fiscal(is) do Contrato, ora designado(s), garantia pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância no disposto do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, sobretudo no que concerne a qualidade do fornecimento dos gêneros alimentícios para alimentação escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II - Emitir os respectivos relatórios, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos apresentados durante a execução do Contrato;

III - Encaminhar relatório mensal ao Departamento de Contratos e Convênios - DCC/SEME/PMS e à Coordenação Orçamentária e Financeira - COF/SEME/PMS, para ciência e acompanhamento das eventuais ocorrências do Contrato;

IV - Notificar a Contratada quando a ocorrência de qualquer fator que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da Empresa;

V - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência de 90 (noventa) dias antes de expiração do contrato;

VI - Propor celebração de rescisão, quando necessários e em virtude do não cumprimento do Contrato;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

IX - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

X - Confortar os preços e quantidades constantes na Nota fiscal com os estabelecidos no Contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII - Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com estabelecido no instrumento contratual;

XIII - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da execução do contrato;

XIV - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso V deste artigo, o Departamento de Contratos e Convênios - DCC/SEME/PMS manterá em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o prazo estabelecido nesta portaria, sem prejuízo de que este faça por conta própria, com comunicação com o DCC/SEME/PMS.

§2º - Recebida a comunicação do DCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Santana - AP para os demais trâmites administrativos.

§3º - Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos das Leis nº 753/2006, nº 849/2010, e demais legislações e normas dos Servidores Municipais.

Art. 3º - O Departamento de Contratos e Convênios, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digitalizado, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao Secretário Municipal de Educação de Santana - AP, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º - Os Fiscais do Contrato poderão ser substituídos a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 7º - A designação a que se refere o art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação - SEME
Decreto nº 1343/2021 - PMS

